ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 13/06/2016.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de junho de 2016. Sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Elise Trenhago para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. A Secretária por sua vez confirmou a presenca e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão as Atas da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 13 de junho de 2016, individualmente e respectivamente. Para ambas não houve manifestações, e, postas em votação, receberam aprovação unânime. Seguindo, o Presidente convidou novamente a 1ª Secretária para efetuar a Leitura do expediente do dia, que constou de: Ofício nº137/2016 do Executivo encaminhado anexas as cópias dos Balancetes de Prestação de Contas dos meses de março e abril de 2016 da Prefeitura Municipal de Tunápolis e do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis. Ofício nº147/2016 do Executivo encaminhando anexos os Projetos de Lei nº 017, 018 e 019/2016. O Projeto de Lei nº 017/2016 de 10 de junho de 2016. Autoriza o repasse financeiro de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para a Associação Cultural Recreativa e Esportiva Treze de Maio, inscrita no CNPJ 82.819.509/0001-25, sediada neste município de Tunápolis - SC., e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 018/2016 de 10 de junho de 2016. Institui o Diagnóstico Socioambiental do perímetro urbano do município de Tunápolis – sc., e contém outras providências. E Projeto de Lei nº 019/2016 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Tunápolis e contem outras providências. Ofício CMV nº 031/2016 contendo Resposta do Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, referente documento relatando dificuldades em relação a condutas do Vice-Prefeito, encaminhado a Câmara em 14 de dezembro de 2015. Requerimento da Comissão de Justiça e Redação de Leis solicitando a convocação do médico Veterinário da prefeitura para prestar maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº012/2016. **Ofício** da Comissão de Justiça e redação de Leis encaminhando anexa a Redação Final do Projeto de Lei nº 011/2016 e informando apta sua leitura final no expediente. Requerimento apresentado pelos Senhores Luíz Baumgratz e Valdomiro Schweickert solicitando a abertura de uma CEI (Comissão Especial de Inquérito), pela Casa, para apurar suposto pedido de propina feito pelo Prefeito Municipal Sr. Enoí Scherer, cujas evidências estariam em uma gravação de conversa entre o prefeito municipal e Júnior Schweickert, a qual

acompanha o pedido, em arquivo de áudio (CD), acompanha também, cópia impressa na íntegra do Processo SIG nº 08.2016.00061507-0 proposto pelo Ministério Público. Feita a leitura do expediente, o Presidente usou da palavra e informou que, conforme prevê o Regimento Interno da Casa, para haver efetivamente a constituição de uma CEI, é necessário que um terço, portanto, no mínimo três vereadores façam o pedido através de Requerimento. Disse ainda, que a matéria fica a disposição dos Edis para análise. Na sequência o presidente solicitou aos demais pares a dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 011/2016 já que não houve alteração no teor original. O pedido foi acatado por unanimidade ficando dispensada a leitura. Seguindo, o Presidente esclareceu que, uma vez se tratando de uma resposta do Legislativo ao Executivo, coloca em discussão o Ofício nº031/2016. Não houve manifestações e posto em votação o ofício, abstiveram-se de votar os vereadores Sérgio Eidt, Elise Trenhago e Elói Rhoden. Votaram a favor os Vereadores Mauro Bamberg, Nilsi Sehn, Cleni Wiggers, Gilberto Lunkes e Flávio Wendling, ficando aprovado por maioria simples. Prosseguindo o Presidente colocou em única discussão o Requerimento da Comissão de Justiça e Redação de Leis que solicita a convocação do Medico Veterinário da Prefeitura para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 012/2016. Não houve comentários e em única votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta do dia o Presidente declarou que não houve inscrições para a Tribuna e Palavra Livre. Que continua tramitando nas comissões o Projeto de Lei nº 012/2016. Que ficam baixados para análise das Comissões os Projetos de Lei nº 017, 018 e 019/2016. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 20 de junho às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis, Sala das Sessões, 13 de junho de 2016.

ELÓI WINK Presidente MAURO LUÍZ BAMBERG Vice-Presidente

ELISE GRETZLER TRENHAGO

1ª Secretária

GILBERTO LUNKES 2º Secretário